|  |
| --- |
|  *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE* PROJETO DE LEI NR 079/2024ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE  0401 20 AGRICULTURA  0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA  0401 20 608 0072 1079 EMENDA 901595  0401 20 608 0072 1079 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  56421/4 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 53.373,68  Total de credito especial 53.373,68  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 53.373,68  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 29 dias do mês de julho de 2024.****Paulo Cesar Klein** **Presidente do Legislativo Municipal** |